

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8911 - www.prefe.ufu.br - secretaria@prefe.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4464, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 07/08/2023, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4709585** e o código CRC **E0548C8D**.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria REITO n.º 358, de 2/02/2023, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 2/2/2023, e tendo em vista a Resolução CONDIR N.º 16, de 09/05/2022, que regulamenta o Programa de Gestão na Universidade Federal de Uberlândia e os autos do Processo nº 23117.056291/2023-83.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão (CLAPDG) da Diretoria de Sustentabilidade da Prefeitura Universitária, os servidore(as), Membros Titulares, **Luís Paulo Pires SIAPE: 1954076 (DIRSU)**, **Eunir Augusto dos Reis Gonzaga SIAPE: 1749589 (DIPSA)** e **Júlio César Costa SIAPE: 1830257 (DIPSA)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE RIBEIRO DAMASCENO
Prefeito Universitário

Referência: Processo nº 23117.056291/2023-83

SEI nº 4709585